

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.501.860/0001-99

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRINHFCTF008

Ticker: INHF11

Classificação ANBIMA: Papel Híbrido Gestão Ativa Multicategoria

Administrado por



**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ nº 18.945.670/0001-46

Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho,
CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG ("Administradora")

Gerido por



INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ nº 05.585.083/0001-41

Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho,
CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG ("Gestora")

I – MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do disposto no §2º do artigo 67 da Resolução da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), o INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 58.501.860/0001-99 ("Fundo"), administrado pela Administradora e gerido pela Gestora, acima qualificados (o Fundo em conjunto com a Gestora e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado") comunicar ao mercado a modificação da Oferta, de modo a prever: (i) a alteração do cronograma anteriormente previsto, de modo a constar a postergação do Período de Coleta de Intenções de Investimento e, conseqüentemente, dos eventos subsequentes, incluindo a previsão da data de divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta; (ii) a alteração da Seção 16 - Informações Adicionais do Prospecto, em razão da formalização do "Instrumento Particular de Alteração do Regulamento" do Fundo, o qual excluiu a previsão da taxa de performance devida, dispensando-se a realização de assembleia de cotistas, em razão da previsão do artigo 52, inciso III, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Instrumento de Alteração do Regulamento"); e (iii) a substituição do Anexo IV ao Prospecto, em razão do Instrumento de Alteração do Regulamento ("4ª Modificação da Oferta").

Tendo em vista que ainda não foram realizadas adesões à Oferta, não será aberto o período de desistência, previsto no §1º, do artigo 69, da Resolução CVM nº 160.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM nº 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os Investidores que venham a aderir a Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo") e no regulamento do Fundo ("Regulamento").

II - CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	28/05/2026
2	Requerimento do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Preliminar	26/06/2026
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	29/06/2026
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de 1ª Modificação da Oferta	30/06/2026
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado de 2ª Modificação da Oferta	15/07/2026
6	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Definitivo	15/07/2026
7	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento ⁽³⁾	16/07/2026
8	Divulgação do Comunicado ao Mercado de 3ª Modificação da Oferta	10/08/2026
9	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de 4ª Modificação da Oferta, da nova versão do Prospecto e da Lâmina	21/09/2026

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	24/09/2026
11	Data de realização do Procedimento de Alocação	25/09/2026
12	Data de Liquidação da Oferta	30/09/2026
13	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	10/01/2027

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM nº 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA.

⁽³⁾ Attingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

III – DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina foram, assim como o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início e os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://inter.co/inter-dtvm/> (neste *website*, buscar por “INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESP LTDA”, e, então, localizar a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://inter.co/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “FII – Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário – 2ª Emissão – INHF11”, e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.interasset.com.br/tipos-de-fundos/> (neste *website*, localizar o item “Documentação” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição” clicar em “Ofertas Públicas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por “Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

AS COTAS NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU ANEXO, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DO ANEXO NORMATIVO VI E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO OBSERVADO O CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 21 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA

